

101
damp

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

Desta feita, a locação do 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Secretária de Cultura, destinado a atender as demandas da Secretaria de Cultura município de Brejão-PE. A localidade a ser locada será destinada ao funcionamento do Secretária de Cultura uma vez que a municipalidade não possui prédio para atender a mencionada instituição, objetivando, dessa forma, à Secretária de Cultura do Município, proporcionar ações às famílias e/ou pessoas, no quesito: atendimento, cultura, lazer que beneficiam à todos no quesito de Cultura e também aos necessitar da Secretária de Cultura de Brejão.

Desta feita, faz-se imprescindível a manutenção da referida locação, para dar continuidade aos serviços de apoio no atendimento a pessoas em no quesito de Cultura e as demandas da Secretária de Cultura realizados no município de Brejão.

Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretaria Municipal de Cultura, quanto às ações e atividades de amparo da Cultura para com a sociedade.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável para utilização de atendimento da população, ficando a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretária de Administração
Port. n° 002/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728165443.pdf>
assinado por: idUser:433